

## TERMO DE ADITAMENTO

### SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, Advogado, portador do Registro Geral n.º MG - 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 - Apto 06, bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.067.665/0001-07, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Jaime Ribeiro da Luz, n.º 971, Loja 24; Conj II. Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-188, representada pelo **Sr. Jandson Pereira Tavares**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 12.783.164 SSP/SPCPF: 425.351.666-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar o a Cláusula Segunda, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referenciado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em dezoito de junho de dois mil e dezessete - 19/06/2017, e findando em dezoito de junho de dois mil e dezoito - 18/06/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três - 03 - vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 18 de junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Planejamento

**SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**Jandson Pereira Tavares**  
Contratada

**VISTO: PROJU**